



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 -CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx. P. 525 - Fone (0XX49) 251-1022 Fax 251-1051

ADENDO AO EDITAL n° 060/2006

Definição de data para eleições dos Colegiados Superiores da Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC.

A professora Nara Maria Kuhn Göcks, Reitora da Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC, no uso de suas atribuições, especialmente as que lhe confere o Art. 44 do Estatuto da Universidade, torna público que:

CONSIDERANDO a decisão de suspender o processo eleitoral para eleições dos Colegiados Superiores da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC até o encerramento de processo de sindicância instaurado para apuração de supostas irregularidades na inscrição de candidatos na citação eleição;

CONSIDERANDO que com a suspensão do processo eleitoral a data inicialmente definida na Cláusula Primeira, “I” do Edital n° 060/2006 já foi ultrapassada;

CONSIDERANDO as datas de encerramento de contrato de trabalho de docentes contratados para atuar no 1° semestre de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer nova data de posse para os eleitos,

RESOLVE

Art.1°. Fica definida a data de 04 de agosto de 2006, no horário compreendido entre as 09h e as 21h 30min, para as eleições dos Colegiados Superiores da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC.

Art. 2°. As listas dos colégios eleitorais serão divulgadas no dia 17 de julho de 2.006.

Art. 3°. A posse dos eleitos realizar-se-á no dia 24 de agosto de 2006.

Mantém-se inalteradas as demais condições e termos do referido Edital.

Publique-se.

Lages, 11 de julho de 2.006.

Nara Maria Kuhn Göcks
Reitora da Uniplac